



AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA

Nº da Autorização: 1100.3.2011.00005

Emissão/Autorização: 22/03/2011

Validade: 22/03/2012

1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Detentor: SANTO ANTONIO ENERGIA SA

CGC / CPF: 09.391.823\0001-60

Resp. Técnico: DENITZ SOUZA AULER

Latitude / Longitude:

Área Autorizada: 0,000 ha

Área Total: 0,000 ha

Área de Efetivo Manejo: 0,000 ha

Protocolo PMFS:

Protocolo POA:

2. DADOS DA PROPRIEDADE

Denominação: UHE SANTO ANTONIO

Área Total: 605,000 ha

Endereço: MARGEM DIREITA DO RIO MADEIRA, ENTRE AS CACHOEIRAS DE SANTO ANTONIO E TEOTONIO

Município: PORTO VELHO

Latitude / Longitude: 8° 52' 19" / 64° 2' 49"

Área de Reserva Legal: 0,000 ha

Área de Pres. Perm.: 348,770 ha

Proprietários: SANTO ANTONIO ENERGIA SA

CGC / CPF: 09.391.823\0001-60

3. OBSERVAÇÕES

AUTORIZAÇÃO REFERENTE A ASV Nº 379/2009, DOS PÁTIOS 5A E 8A DO PROCESSO DE Nº 02024.000233/2011-21

4. ESPÉCIES AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO

Abiurana / Pouteria caimito (Ruiz & Pav.) Radlk.	99,823	m3	Jatobá / Hymenaea courbaril L.	70,897	m3
Acariúba / Minuartia guianensis Aubl.	0,419	m3	Jequitibá-rosa / Cariniana micrantha Ducke	15,501	m3
Algodoeiro / Heliocarpus americanus L.	24,178	m3	Libra / Qualea paraensis Ducke	57,787	m3
Amapá / Brosimum guianense (Aubl.) Huber	90,980	m3	Louro / Ocotea rubra Mez	16,726	m3
Andiroba / Carapa guianensis Aubl.	0,861	m3	Maçaranduba / Manilkara huberi (Ducke) Chevalier	30,264	m3
Angelim / Hymenolobium excelsum Ducke	82,390	m3	Macucu / Licania heteromorpha Benth.	71,051	m3
Angico-branco / Piptadenia foliolosa Benth.	8,809	m3	Mandioqueira / Schefflera morototoni (Aubl.) Decne. & Planch.	28,590	m3
Bandarra / Parkia paraensis Ducke	34,287	m3	Matamatá / Eschweilera grandiflora (Aubl.) Sandwith	39,265	m3
Bolão / Pouteria pachycarpa Pires	1,190	m3	Mirindiba / Terminalia amazonica (J.F.Gmel) Exell.	14,937	m3
Breu / Protium apiculatum Sw.	16,057	m3	Morototó / Didymopanax spp.	21,923	m3
Cajá / Spondias mombin L.	0,964	m3	Muiracatiara / Astronium lecontei Ducke	11,244	m3
Caju / Anacardium spruceanum Benth. ex Engl.	26,689	m3	Muirapiranga / Brosimum paraense Huber	53,743	m3
Caxeta / Simarouba amara Aubl.	11,122	m3	Mutuú-duro / Swartzia racemosa Benth.	5,470	m3
Copaíba / Copaifera guianensis Desf.	32,276	m3	Orelha-de-macaco / Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	28,218	m3
Cumarú / Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	59,414	m3	Pamã / Pseudolmedia multinervis Mildbr.	14,848	m3
Cupiúba / Goupia glabra Aubl.	57,763	m3	Pau-sangue / Swartzia langsdorffii Raddi	1,315	m3
Embireira / Rollinia insignis R.E.Fr.	60,500	m3	Pente-de-macaco / Apeiba albiflora Ducke	4,810	m3
Espeteiro / Casearia sylvestris Sw.	1,396	m3	Pequi / Caryocar glabrum (Aubl.) Pers.	15,331	m3
Fava-amarela / Vataireopsis speciosa Ducke	5,600	m3	Pinho-cuiabano / Schizolobium amazonicum (Huber) Ducke	86,333	m3
Fava-amargosa / Vatairea sericea Ducke	4,055	m3	Roxinho / Peltogyne paniculata Benth.	179,990	m3
Faveira-de-folha-miúda / Piptadenia suaveolens Miq.	12,258	m3	Sucupira / Bowdichia nitida Spruce	44,088	m3
Faveira-ferro / Dinizia excelsa Ducke	115,119	m3	Sucupira-preta / Diplotropis purpurea (Rich.) Amshoff	8,138	m3
Feijão-cru / Lonchocarpus muehlbergianus Hassl.	1,953	m3	Sucuúba / Himatanthus sucuba (Spruce ex Müll.Arg.) Woodson	0,657	m3
Figueira / Ficus matisiana Dugand.	14,508	m3	Sumaúma / Ceiba pentandra (L.) Gaertn.	15,112	m3
Garapa / Apuleia molaris Spruce ex Benth.	41,665	m3	Tamarindo / Martiodendron elatum (Ducke) Gleason	83,329	m3
Garrote / Brosimum utile (H.B.K.) Pittier	1,076	m3	Taurari / Couratari guianensis Aubl.	126,764	m3
Guariúba / Clarisia racemosa Ruiz & Pav.	18,781	m3	Taxi / Tachigali paniculata Aubl.	103,151	m3
Ingarana / Zygia cauliflora (Willd.) Killip. ex Record.	3,556	m3	Tento / Ormosia spp.	3,966	m3
Ipê / Tabebuia serratifolia (Vahl) Nichols.	7,790	m3	Uxi / Endopleura uchi (Huber) Cuatrec.	12,259	m3
Itaúba / Mezilaurus itauba (Meisn.) Taub. ex Mez	0,468	m3	Virola / Virola michelii Heckel	18,919	m3

5. MATÉRIAS - PRIMAS AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO

TORA	2020,573	m3	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####

CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE
SANTILÊNIA DE CASTRO INACIC
Superintendente estadual - Substituta
Portaria nº 958/09
IBAMA/RS

IMPORTANTE:

- * O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente.
- * Esta Autorização não contém emendas ou rasuras.
- * Cópia desta Autorização deverá ser mantida no local da Exploração para efeito de fiscalização.
- * Os volumes autorizados para exploração são de inteira responsabilidade do Técnico Analista.
- * Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico.